



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 131
Disponibilização: 13/07/2023
Publicação: 14/07/2023

PORTARIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**Nº89/2022**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 137/2021, Art. 1º, inciso XXXVII (doc SEI nº [2039873](#));

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 279/2013 do Conselho da Justiça Federal e em atendimento às disposições da Instrução Normativa 01/2019 da SGD/ME;

CONSIDERANDO o disposto no Ato TRT-13 CGP 24/2022 (doc. [2717518](#)), redistribuindo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2022, o servidor Milton Pessoa de Oliveira Filho, Mat. PB1045, Técnico Judiciário, Especialidade Operador de Computador, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Pará, cedido para esta Seção Judiciária por ocasião de acompanhamento de cônjuge, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

CONSIDERANDO que o citado servidor exercia a função de Gestor do Contrato nº 20/2021([2454361](#)), que dispõe sobre a Contratação de serviços de suporte de 1º e 2º Nível de TI, conforme Portaria nº 612/2021 ([2464090](#)), RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a equipe de Fiscalização do Contrato nº 20/2021 (Art. 29, IN 01/2021 - SEDGGD-ME), que dispõe sobre a Contratação de serviços de suporte de 1º e 2º Nível de TI, que será assim constituída:

- HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, matrícula PB1104, Analista Judiciário - Área de Informática/Infraestrutura, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Direção do Núcleo de Tecnologia da Informação, que atuará como GESTOR DO CONTRATO (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 29, I);
- WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JUNIOR, matrícula nº PB755, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, ora à disposição desta Seccional, lotado no Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos, que atuará como FISCAL REQUISITANTE (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 29, III);
- BRUNNA DE SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula PB1086, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada no Setor Técnico de Administração de Servidores do Núcleo de Tecnologia de Informação, como FISCAL TÉCNICA (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 29, II);
- ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA, matrícula nº PB931, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Setor Técnico de Atendimento ao Usuário do Núcleo de Tecnologia da Informação, como FISCAL ADMINISTRATIVO (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 29, IV).

Art. 2º. REVOGAR a Portaria da Secretaria Administrativa nº 612/2021 ([2464090](#)).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com vigência até o encerramento dos contratos vinculados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 04/05/2022, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2722779** e o código CRC **BB1A179A**.